

MARINHA DO BRASIL	
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL (CPRS)	
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	
INSTRUÇÕES AO CANDIDATO 2018	
CURSO:	CURSO ESPECIAL BÁSICO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO
SIGLA:	EBCP

1 - PROPÓSITO DO CURSO:	Destina-se a qualificar Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para cumprirem as medidas estabelecidas no Plano de Proteção do Navio ou exercerem atribuições, no nível de apoio, relacionadas à proteção da embarcação. Ficarão dispensados da realização do referido curso os Oficiais de Náutica e de Máquinas que realizaram o Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN).
2 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:	<p>a) Ser, preferencialmente, Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM).</p> <p>b) Estar em dia com as obrigações civis e militares (Art. 14, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal e Art. 2º da Lei nº 4.375/64 - Lei do Serviço Militar), as últimas para candidatos do sexo masculino;</p> <p>c) Encontrar-se apto, comprovado através de Atestado de Saúde Ocupacional assinado por médico do Trabalho, de acordo com o estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima e normas do Ministério do Trabalho e Emprego (NR 30) para o exercício profissional como Aquaviário ou atestado médico emitido há menos de um (01) ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições auditivas e visuais, conforme parâmetros exigidos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW/78, como emendada; e</p> <p>d) Pagar a Guia de Recolhimento da União (GRU). Orientações no Item 12.</p>
3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:	<p>a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);</p> <p>b) Documento oficial de identificação válido e com fotografia (original e cópia);</p> <p>c) CPF (original e cópia);</p> <p>d) Caderneta de Inscrição e Registro - CIR (original e cópia da etiqueta de identificação);</p> <p>e) Recibo de pagamento da Taxa de Inscrição (GRU) no valor de R\$ 8,00 (original);</p> <p>f) Comprovação de Tempo de Embarque, expedido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e rol da embarcação. No documento deverá constar o nome do aquaviário, seu nº de inscrição, nome da empresa, nome da embarcação, função exercida a bordo, datas de embarque e desembarque, somatório dos dias de embarque (original);</p> <p>g) Carta de indicação da empresa, recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação (original);</p> <p>h) Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo), em nome do candidato, caso não o possua, acompanha declaração do titular da conta com firma reconhecida em cartório (original e cópia); e</p> <p>i) Procuração com poderes explícitos para inscrição no curso desejado, com firmas reconhecidas em cartório (quando aplicável).</p>
<p>ATENÇÃO: A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Chefe do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da CPRS. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e</p> <p style="padding-left: 40px;">Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.</p>	
4 - SELEÇÃO:	<p>a) Serão observados os critérios para a matrícula (Item 5); e</p> <p>b) Será analisada a documentação apresentada no ato da inscrição, para verificar se a mesma está de acordo com os requisitos de acesso ao curso.</p>
5 - MATRÍCULA:	<p>As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:</p> <p>a) 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação, em dia com a contribuição do FDEPM, apresentados em ordem de prioridade, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução.</p> <p>b) 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia da inscrição.</p> <p>Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.</p>

6 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: PARA MATRÍCULA:	a) Documento oficial de identificação válido e com fotografia (original); b) Prova de estar em dia com as obrigações civis e militares - título de eleitor e certificado de reservista (originais); c) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme requisitos previstos no item 2, atualizado (original); e d) Uma foto 3x4.
7 - FACILIDADES OFERECIDAS AO ALUNO:	a) Material de ensino por empréstimo; e b) Complemento alimentar. ATENÇÃO: Alojamento não disponível.
8 - CERTIFICAÇÃO:	Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá: a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra VI/6 da Convenção STCW-78, como emendada.
9 - DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS:	CPN-001 - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO - 12 horas-aula.
10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:	a) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente a publicação de atos, notícias, comunicações e instruções referentes ao Processo Seletivo, assim como, manter-se informado das datas, horários e locais de divulgação de resultados, realização matrícula e início do curso. b) O candidato tem que comparecer em todas as etapas com a antecedência necessária, observando sempre os horários marcados, portando seu documento de identidade e demais documentos que forem solicitados em cada etapa. c) Será eliminado o candidato que deixar de comparecer, nos dias, locais e horários determinados em qualquer etapa e eventos do processo, sendo considerado como "desistente", ou ainda, descumprir estas instruções. d) A falta ou não apresentação de um dos documentos necessários, em qualquer uma das etapas da seleção, acarretará na eliminação sumária do candidato no processo seletivo. e) Não é permitido o acesso, nas instalações da CPRS, trajando bermudas, camisas sem mangas e/ou com estampas ofensivas ou de propaganda política, calçando chinelos ou outros trajes incompatíveis com a Organização Militar, e ainda, portando qualquer espécie de arma, mesmo que se tratando de militar ou civil em efetivo serviço. f) Esta seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido. g) O recolhimento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União refere-se somente à inscrição para participar do Processo Seletivo. A reprovação ou não classificação dentro do número de vagas disponíveis, não importará na restituição do valor recolhido. h) Os recursos financeiros necessários à realização dos cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM) advém do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), não cabendo aos alunos, indenização pelos cursos do EPM. i) Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na página da Internet da CPRS, no endereço eletrônico: www.cprs.mar.mil.br e/ou em quadro de avisos, localizado no Departamento de Ensino Profissional Marítimo da CPRS. j) O presente Processo Seletivo tem sua validade somente para o Curso Especial Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio - EBCP, neste ano de 2018, e, encerra-se na data de início do curso. k) As datas relativas às diversas etapas e eventos do Processo Seletivo encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos, constante do ANEXO I , sendo passível de alterações de datas, conforme necessidades administrativas.
11- MAIORES INFORMAÇÕES:	CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 198, CEP: 96.201-260 - Rio Grande - RS. Telefone: (53) 3233-6343 www.cprs.mar.mil.br
12 - EMISSÃO DA GRU:	a) O pagamento da taxa de inscrição dos candidatos ao PS do EBCP, deverá ser efetuado por meio de GRU emitida através do endereço www.cprs.mar.mil.br , seguindo-se os passos abaixo descritos: 1º - Clicar no link "EMISSÃO DE GRU"; 2º - Em GRU - Guia de Recolhimento da União, clicar no link "SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, EDUCACIONAIS E VISTORIAS" 3º - Concordar com a condição exigida; 4º - No campo "ORGANIZAÇÃO MILITAR (Local para realização do serviço)" selecionar "CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL"; 5º - No campo "CATEGORIA", selecionar "AQUAVIÁRIO";

	<p>6º - No campo "TIPO DE SERVIÇO" selecionar "SERVIÇOS EDUCACIONAIS";</p> <p>7º - No campo "ITEM DO SERVIÇO", selecionar "INSCRIÇÃO EM CURSOS DO EPM (R\$8,00)";</p> <p>8º - Preencher dados pessoais nos campos que se seguem;</p> <p>9º - Clicar em "GERAR GRU" e, posteriormente, imprimir.</p> <p>b) Os boletos da GRU poderão ser pagos em qualquer agência bancária ou casa lotérica, no período de 30/07/2018 a 31/08/2018, independentemente da data de vencimento indicada no boleto. A GRU paga deverá ser entregue <u>no ato da inscrição</u>.</p> <p>c) Em nenhuma hipótese, haverá devolução da importância paga referente à inscrição.</p> <p>d) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias ou casas lotéricas na localidade, o candidato deverá pagar o boleto antecipadamente.</p> <p>e) O valor da taxa de inscrição é de R\$ 8,00 (oito reais), e não será restituído ao candidato em nenhuma circunstância.</p> <p>f) No caso de constatação de fraude nos documentos apresentados, além de configurar insubsistência da inscrição e/ou matrícula o candidato poderá ser enquadrado na forma da lei penal por crime capitulado no art. 304 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940).</p> <p>g) A inscrição no Processo Seletivo implicará ao candidato na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vaga(s).</p>
<p>13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>	<p>a) Para os critérios de inscrição, seleção e matrícula aplicam-se, também, o Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM-2018 – Aquaviários/DPC), Normas da Autoridade nº 13 (NORMAM-13) e Normas da Autoridade Marítima nº 30 Volume I – (NORMAM-30/DPC Vol. I);</p> <p>b) O candidato que deixar de cumprir o calendário de eventos ou não apresentar os documentos previstos para cada etapa será eliminado do processo seletivo; e</p> <p>c) O CURSO NÃO PODERÁ SER REALIZADO SE NÃO FOREM PREENCHIDAS, PELO MENOS, 50% DAS VAGAS OFERECIDAS EM CADA TURMA.</p>
<p>ATENÇÃO: O candidato deverá observar a programação para o curso na página da Internet da CPRS, no endereço eletrônico: www.cprs.mar.mil.br e/ou em quadro de avisos, no Departamento de Ensino Profissional Marítimo da CPRS.</p>	

GILVAN GILMAR GRUBERT
 Primeiro Tenente (AA)
 Chefe do Departamento de Ensino Profissional Marítimo

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO EBCP 2018	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	De 30/07/2018 a 31/08/2018 Segunda à sexta-feira das 08h30min às 11h30min e, também, nas terças-feiras das 13h30min às 16h30min.
RESULTADO DA SELEÇÃO:	25/09/2018. Será divulgado na página da Internet da CPRS, no endereço eletrônico: www.cprs.mar.mil.br e/ou em quadro de avisos, localizado no Departamento de Ensino Profissional Marítimo desta Capitania.
MATRÍCULA DOS SELECIONADOS:	16 e 17/10/2018 - das 08h30min às 11h00min. O candidato deverá comparecer no Departamento de Ensino Profissional Marítimo da CPRS, munido dos documentos relacionados no item 6.
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RESERVAS (quando necessário):	18/10/2018 - das 08h30min às 11h30min. O candidato deverá comparecer no Departamento de Ensino Profissional Marítimo da CPRS, munido dos documentos relacionados no item 6, para efetuar a matrícula, conforme a ordem de classificação, em caso de disponibilidade de vaga.
PERÍODO DO CURSO (PREVISÃO):	24/10/2018 a 26/10/2018 - das 08h às 12h.
LOCAL DO CURSO:	CPRS - DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO.
TURNO DO CURSO:	DIURNO - das 08h às 12h.
VAGAS:	30.

ANEXO II

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

FICHA DE INSCRIÇÃO - 2018

PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA (LEGÍVEL)

CURSO ESPECIAL BÁSICO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO - (EBCP)	
NOME DO CANDIDATO:	
FILIAÇÃO:	MÃE:
	PAI:
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	SEXO: () Masculino. () Feminino.
NATURALIDADE (UF):	
Nº do RG/Órgão de Emissão:	
Nº do CPF:	
COR DOS OLHOS:	ALTURA:
ENDEREÇO (Rua/Av./nº):	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	
CIDADE:	
CEP:	ESTADO:
E-MAIL:	
TELEFONES: Fixo () Celular ()	
O Candidato foi indicado por alguma Empresa? () SIM () NÃO	
Nome da Empresa: _____ CNPJ: _____	
Telefone:	E-mail:

OBS.: TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NESTA FICHA DE INSCRIÇÃO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.

Declaro que tomei conhecimento das Instruções ao Candidato do Curso EBCP e estou de acordo com os termos do mesmo.

Rio Grande-RS, ____ de _____ 2018.

Assinatura do Candidato